

GUIA BÁSICO DILIGÊNCIA APROFUNDADA



Grupo Energía Bogotá

CONTEÚDO

5. [Quem é responsável por conduzir as devidas diligências aprofundadas?](#)
6. [O que é feito ao se identificar riscos durante as devidas diligências aprofundadas?](#)
7. [Quais são as fontes de informação utilizadas em devidas diligências aprofundadas?](#)
8. [Como são registradas as devidas diligências aprofundadas?](#)

- 1 O que significa devida diligência?
- 2 O que significa devida diligência aprofundada?
- 3 Em quais situações as devidas diligências aprofundadas são necessárias?
- 4 Qual é o propósito central das devidas diligências aprofundadas?
- 5 Quem é responsável por conduzir as devidas diligências aprofundadas?
- 6 O que é feito ao se identificar riscos durante as devidas diligências aprofundadas?
- 7 Quais são as fontes de informação utilizadas em devidas diligências aprofundadas?
- 8 Como são registradas as devidas diligências aprofundadas?



INTRODUÇÃO

O GEB está firmemente comprometido com os mais elevados padrões de ética corporativa e conformidade. Os componentes do canal ético, gestão de conflitos de interesse e devida diligência aprofundada são essenciais ao nosso Programa de Conformidade. Neste contexto, o GEB incentiva um ambiente onde os colaboradores têm liberdade para denunciar, reportar, esclarecer dúvidas ou solicitar orientações sobre ambiguidades ou interpretações, sem temor a represálias, utilizando o canal ético. Este canal é confidencial, gerido por uma entidade terceira, eficaz e seguro.



1

O que significa devida diligência?

Refere-se a todas as ações direcionadas ao entendimento apropriado das diversas partes envolvidas. Estas serão conduzidas em conformidade com os padrões legais de cada jurisdição e são de responsabilidade de cada processo.

2

O que significa devida diligência aprofundada?

A devida diligência aprofundada – DDA, corresponde a um processo investigativo e analítico mais detalhado, ultrapassando as devidas diligências padrão, usualmente obtidas através da verificação em listas de controle e/ou listas restritivas. As DDA são implementadas quando existem riscos elevados ou indícios de atividades ilícitas, tais como lavagem de capitais, financiamento ao terrorismo, financiamento à proliferação de armas de destruição em massa, fraude, suborno e/ou corrupção.





3

Em quais situações as devidas diligências aprofundadas são necessárias?

Devidas diligências aprofundadas são solicitadas quando um vínculo comercial ou um cliente apresenta características que elevam o nível de risco. Geralmente (mas não exclusivamente), essas são oriundas de resultados obtidos a partir de verificações em listas de controle e/ou restritivas, vinculando indivíduos ou entidades que se alinham precisamente a crimes como lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, financiamento à proliferação de armas de destruição em massa, fraude, suborno e/ou corrupção.

Elas também podem ser requisitadas quando um processo interno ou cliente necessita de um entendimento profundo e detalhado sobre um cliente ou parte envolvida em nome do GEB.

4

Qual é o propósito central das devidas diligências aprofundadas?

O principal propósito das devidas diligências aprofundadas é identificar e atenuar riscos relacionados a indivíduos ou relações comerciais potencialmente envolvidos em atividades ilegais, como lavagem de capitais, financiamento ao terrorismo, financiamento à proliferação de armas de destruição em massa, fraude, suborno e/ou corrupção, ou qualquer outro tipo de conduta financeira ilícita que possa trazer impactos adversos ao GEB.

5

Quem é responsável por conduzir as devidas diligências aprofundadas?

No GEB, a Gerência de Detecção e Resposta, sob a Diretoria de Conformidade Corporativa, tem a atribuição de conduzir os processos de devida diligência aprofundada. Contudo, conforme a necessidade, pode-se buscar suporte de empresas externas especializadas neste tipo de ação.

6

O que é feito ao se identificar riscos durante as devidas diligências aprofundadas?

Se riscos forem identificados ao longo das devidas diligências aprofundadas, é crucial proceder com uma avaliação apropriada. A depender da magnitude do risco reputacional ao GEB, pode se fazer necessário adotar ações adicionais, suspender uma transação ou relação comercial, ou instituir medidas específicas de atenuação.



7

Quais são as fontes de informação utilizadas em devidas diligências aprofundadas?

As fontes de informação empregadas em devidas diligências aprofundadas abrangem bancos de dados públicos, registros governamentais, listas de sanções internacionais, meios de comunicação, redes sociais e outros.



8

Como são registradas as devidas diligências aprofundadas?

A documentação das devidas diligências aprofundadas é realizada por meio de um parecer reputacional. Este é encaminhado pela Diretoria de Conformidade Corporativa à área solicitante através do canal ético e/ou e-mail. Os documentos suporte das diligências aprofundadas são armazenados pela mesma Diretoria.





Grupo Energía Bogotá